



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. n° 0039/0261
Folha 01 de 01
Rubrica: 0225/0346/23
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2023 – CPL.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM GERAL E OUTROS SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

EMPRESA QUE SE FEZ PRESENTES AO PREGÃO:

1 – FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200, representada pelo seu proprietário a senhor FRANCISCO BATISTA PINHEIRO, portadora da R. G. N° 0249137 – SSP/AC.

No dia 13/03/2023 às 09:00 horas, a Pregoeira **Marieta Sabina P. Nascimento**, designada através da Portaria N° 017/2023, procedeu à abertura da reunião da licitação na modalidade de Pregão Presencial n° 017/2023-CPL, através Sistema de Registro de Preços, pelo menor preço por item.

Iniciada a reunião, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive, os documentos que o habilitava à apresentação verbal de lances e Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme disposição do item 8.4. do edital, tendo sido atendido satisfatoriamente, admitiu, assim, a participação da empresa na licitação em epígrafe.

Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação da licitante credenciada, reservando àquele que continha a Documentação para a abertura na fase seguinte. Aberto o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, a Pregoeira fez a leitura em voz alta do valor da Proposta, conforme relação a seguir:

1 – FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200, com o valor de **RS 172.590,00 (cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa reais)**;

APÓS A ETAPA DE LEITURA EM VOZ ALTA DOS VALORES DA PROPOSTA APRESENTADA, FOI DECLARADA VENCEDORA, POR ITEM A SEGUINTE LICITANTE:

2 – PROPONENTE – FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200;

Item	Licitado		Valor	Economia	Economia
	Unit.	Total	Estimado	(RS)	(%)
01	100,00	5.200,00	5.720,00		
02	140,00	5.880,00	6.300,00		
03	170,00	8.840,00	9.360,00		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 039/2021
Folha. nº 035/16/23
Rubrica: 148
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JORNAL DO DIA DO NOVO TEMPO

04	180,00	7.200,00	7.600,00		
05	100,00	3.300,00	3.630,00		
06	140,00	5.740,00	6.150,00		
07	180,00	4.320,00	4.560,00		
08	280,00	5.600,00	6.000,00		
09	280,00	3.080,00	3.300,00		
10	370,00	6.290,00	6.630,00		
11	360,00	5.760,00	6.080,00		
12	370,00	7.030,00	7.410,00		
13	360,00	6.120,00	6.460,00		
14	430,00	5.590,00	5.850,00		
15	480,00	5.280,00	5.500,00		
16	365,00	3.650,00	3.850,00		
17	365,00	2.555,00	2.695,00		
18	830,00	4.980,00	5.100,00		
19	880,00	7.040,00	7.200,00		
20	730,00	3.650,00	3.750,00		
21	880,00	4.400,00	4.500,00		
22	230,00	2.300,00	2.500,00		
23	180,00	1.980,00	2.200,00		
24	730,00	4.380,00	4.500,00		
25	70,00	770,00	880,00		
26	70,00	490,00	560,00		
27	270,00	2.160,00	2.320,00		
28	280,00	1.960,00	2.100,00		
29	330,00	2.970,00	3.150,00		
30	330,00	2.310,00	2.450,00		
31	240,00	2.160,00	2.250,00		
32	640,00	5.120,00	6.000,00		
33	800,00	6.400,00	7.200,00		
34	230,00	1.840,00	2.000,00		
35	355,00	2.840,00	3.000,00		
36	700,00	4.200,00	4.530,00		
37	700,00	4.200,00	4.530,00		
38	275,00	2.200,00	2.360,00		
39	325,00	2.275,00	2.415,00		
TOTAL		162.060,00	172.590,00	10.530,00	6,10%

A Pregoeira ordenou que a proposta da licitante que apresentou os melhores valores, fosse considerada **CLASSIFICADA** e passou a analisar minuciosamente a documentação exigida pelo Edital e, ao final, resolveu considerar **HABILITADA** a licitante: **FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200**, por atender na íntegra todas condições estabelecidas pelo Edital.

Com referência aos documentos apresentados pela licitante, expedidos por via eletrônica (CNPJ, Regularidades: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, FGTS, Estadual, Municipal, TST e Falência de Recuperação de Crédito), a Equipe de Apoio às convalidou no momento da realização da sessão deste Pregão.

A Pregoeira, com base no que dispõe o subitem **18.11** do edital, perguntou ao representante da licitante se o mesmo manifestaria, motivadamente, a intenção de recorrer quanto ao resultado conhecido no presente certame licitatório? Não houve manifestação a respeito quanto à apresentação de recurso por parte do representante da licitante o que determinou a Pregoeira em declarar **PRECLUSO** o referido direito.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

0039/0261
Proc. 0039/0261/23
Folha 07
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

O valor global da aquisição dos itens apregoados importa em **RS 162.060,00 (cento e sessenta e dois mil e sessenta reais)**.

Por oportuno, informamos que o preço estimado pela Administração foi de **RS 172.590,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa reais)**, conforme preço estimado pela Administração anexa ao processo.

Não havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, na qual foi lavrada esta ATA, eu Carloneris Martins de Lima, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna/AM, 13 de Março de 2023.

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Pregoeira

Carloneris Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Apoio

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA
Apoio

Representante da licitante presente:

FRANCISCO BATISTA PINHEIRO 46165126200